

**Livro N.º 41****ACTA N.º 21/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

No dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos. \_\_\_\_\_

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues solicitou esclarecimentos sobre a situação do espaço público em frente à Escola EB2-3, nomeadamente se há intenção de alguma intervenção no local porquanto o mesmo se encontra num inaceitável estado de degradação. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente referiu que se está a realizar um levantamento dos locais com necessidades de intervenção, referindo, nomeadamente, as que se relacionam com as avarias das condutas de água. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro, referiu que se impõe uma intervenção urgente em virtude de se tratar de um espaço frequentado e transitado por alunos e, que designadamente em tempos de chuva o espaço apresenta grandes charcos de água dificultando a mobilidade e oferecendo algum perigo para todos. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente referiu que está a ser elaborado um pré-projecto para a realização de obras, no local, tendo em vista a Segurança Rodoviária e o Estacionamento. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro referiu que existem caminhos de terra situados em plena zona urbana e com habitações construídas há já alguns anos, dando como exemplo o caminho contíguo à rua Chão da Pereira, o caminho das Vergadas junto do Bairro de Sidrô e o caminho entre a Avenida Cachão da Valeira e o Bairro do Adoviso, caminhos

esses que justificavam já uma pavimentação adequada. \_\_\_\_\_

Referiu, ainda, que se a Câmara licencia obras em novas zonas de construção, dentro do perímetro urbano, deveria, então, melhorar as condições de acesso. Para além disso, a pavimentação desses caminhos potenciaria novas frentes de construção. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente retorquiu que estas zonas estão referenciadas, mas que existem outras que são mais urgentes. \_\_\_\_\_

Quanto ao caminho das Vergadas referiu que já houve uma tentativa de negociação com, as Estradas de Portugal e a Real Companhia Velha, mas que não houve consenso nem financiamento. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues solicitou esclarecimentos sobre a pavimentação de Caminhos Agrícolas, designadamente se existiram candidaturas e se foram aprovadas. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente informou que no âmbito do PRODER, a candidatura para a pavimentação de caminhos agrícolas encerrou sem qualquer decisão por falta de financiamento e, o que foi aprovado foram as candidaturas para a Electrificação. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro perguntou se a candidatura ao financiamento para a pavimentação dos caminhos agrícolas se mantém. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-presidente respondeu afirmativamente, salientando a permanente preocupação do Município ajudar os agricultores e que uma das melhores formas de o fazer é criando condições de acesso aos seus terrenos. \_\_\_\_\_

Referiu ainda que se espera a publicação dos avisos de abertura para esta autarquia se candidatar, porquanto, no concelho a rede viária agrícola é enorme e tendo, também, em conta a orografia da zona norte. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente lembrou que, numa Assembleia Municipal, antes deste mandato, foi referido que numa conversa com técnicos do IFADAP, estes referiram que a melhor rede de caminhos agrícolas é a da Pesqueira. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Manuel António Natário Cordeiro afirmou que essa realidade existe há vários anos, sendo obviamente anterior à actual gestão. \_\_\_\_\_

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos. \_\_\_\_\_

**270/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 20/2014, da reunião extraordinária realizada no dia 15 de Setembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**271/CM/2014 – N.º 251/2007**, de Dourologia, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 233/CM/2014, tomada na reunião de 28 de Agosto de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1152/2014/DOPSU.

**272/CM/2014 – N.º 197/2008**, de A.I.T.I.E.D.-Associação para a Infância e Terceira Idade de Ervedosa do Douro, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 234/CM/2014, tomada na reunião de 28 de Agosto de 2014, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1153/2014/DOPSU.

**273/CM/2014 – N.º 15/2014**, de André Filipe Morgado Ferreira, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1157/2014/DOPSU.

**274/CM/2014 – N.º 23/2014**, de Marina da Conceição Moreira Pinto, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia unifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1170/2014/DOPSU.

**275/CM/2014** – N.º 26/2014, de Emídio Ferreira dos Santos Gomes, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1177/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**276/CM/2014** – N.º 30/2014, de Maria Cândida da Costa Rebelo Araújo Oliveira, na freguesia de Espinhosa. Apresenta projecto de arquitectura para remodelação e alteração de um imóvel para indústria de enchidos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1132/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

**277/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Carlos Alberto Ribeiro e Cacilda de Jesus dos Reis Ribeiro Barata solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio rústico denominado "Rio da Ponte", sito na freguesia de Pereiros, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 226.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1149/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**278/CM/2014 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Celeste de Jesus Matos Pereira e Helena da Conceição Matos Pereira Veiga solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Vale do Caldinho ou Cebolera", sito na freguesia de Vale de Figueira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1832.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1167/2014/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**C-5 – LOTEAMENTOS:-**Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**279/CM/2014** – N.º 1/2014, de Município de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto para alteração à operação de loteamento, da zona industrial de S. João da Pesqueira, quanto ao número de lotes, respectiva área e destino do lote n.º 1.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente referiu que esta alteração se deve ao facto de ter sido aprovada a instalação de um Centro de Inspeções de Veículos no concelho, mas que os lotes existentes não reuniam as condições específicas que respeitassem a área exigida. Assim, esta alteração refere-se à transformação dos lotes números um e dois num único lote.

Referiu ainda que esta era uma situação de urgência, tendo em vista o registo da alteração do loteamento para cumprimento dos prazos que foram impostos ao concorrente aprovado.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1156/2014/DOPSU.

### **E – OBRAS DO CONCELHO**

#### **E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-**

**280/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 20/2014, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 149.853,07, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1118/2014/DOMGU.

### **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **281/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,